



ESTADODA BAHIA

8

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

000312

ANEXOS DO TERCEIRO ITEM:

DOS DISQUETES

47

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi da Câmara Municipal de SAO GONCALO DOS CAMPOS....., nesta data, o disquete referente ao mês de 13 SALARIO, do exercício de 2001, folha 1, contendo as informações de que trata o artigo 96 da Constituição do estado da Bahia, atestando que, testado o mesmo, revelou estar completo, sendo, assim, passível de ser aceito.

000313

, 16 de SETEMBRO de 2002

15ª Inspetoria Regional de Controle externo

..... *Ramon N*
ass.do Inspetor

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi da Câmara Municipal de SAO. GONCALO. DOS. CAMPOS....., nesta data, o disquete referente ao mês de JANEIRO, do exercício de 2001, folha 1, contendo as informações de que trata o artigo 96 da Constituição do estado da Bahia, atestando que, testado o mesmo, revelou estar completo, sendo, assim, passível de ser aceito.

000314

, 16 de SETEMBRO de 2002

16ª Inspeção Regional de Controle externo

.....
ass. do Inspetor

49

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi da Câmara Municipal de SAO GONCALO DOS CAMPOS....., nesta data, o
disquete referente ao mês de FEVEREIRO, do exercício de 2001, folha 1, contendo as
informações que trata o artigo 96 da Constituição do estado da Bahia, atestando
que, testado o mesmo, revelou estar completo, sendo, assim, passível de ser aceito.

10 de SETEMBRO de 200

000315

Inspetoria Regional de Controle externo

.....*Ramon Lito*.....
ass.do Inspetor

50/

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi da Câmara Municipal de SAO GONCALO DOS CAMPOS....., nesta data.....
disquete referente ao mês de MARÇO....., do exercício de 2001, folha 1, contendo as
informações de que trata o artigo 96 da Constituição do estado da Bahia, atestando
que, testado o mesmo, revelou estar completo, sendo, assim, passível de ser aceito.

16 de SETEMBRO de 2002

000316

16ª Inspetoria Regional de Controle externo

Rom. Rto.
Ass. do Inspetor

51

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi da Câmara Municipal de SAO GONCALO DOS CAMPOS....., nesta data, o disquete referente ao mês de ABRIL, do exercício de 2001, folha 1, contendo as informações de que trata o artigo 96 da Constituição do estado da Bahia, atestando que, testado o mesmo, revelou estar completo, sendo, assim, passível de ser aceito.

, 16 de SETEMBRO de 2002

000317

16ª Inspeção Regional de Controle externo

Roma Hto

.....
ass.do Inspetor

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi da Câmara Municipal de SAO GONCALO DOS CAMPOS....., nesta data, o disquete referente ao mês de MAIO, do exercício de 2001, folha 1, contendo as informações de que trata o artigo 9º da Constituição do estado da Bahia, atestando que o estado ser revelou estar completo, sendo, assim, passível de ser adotado.

000318

, 16 de SETEMBRO de 2002

16ª Inspeção Regional de Controle Externo

Ramona Ho
.....
ass.do Inspetor

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi da Câmara Municipal de SÃO CONGALO DOS CAMPOS, , uma cópia em
disquete referente ao mês de JULHO do exercício de 2001, folha 2 contendo as
informações de que trata o artigo 96 da Constituição do estado da Bahia, atestando
que, testado o mesmo, revelou estar completo, sendo, assim, passível de ser aceito.

16 de SETEMBRO de 2002

000319

16ª Inspeção Regional de Controle externo

..... *Romão Leite*
ass.do Inspetor

54

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi da Câmara Municipal de SAO. GONCALO. DOS. CAMPOS....., nesta data, o disquete referente ao mês de SETEMBRO, do exercício de 2001, folha 2, contendo as informações de que trata o artigo 96 da Constituição do estado da Bahia, atestando que, testado o mesmo, revelou estar completo, sendo, assim, passível de ser aceito.

000320

, 16 de SETEMBRO de 2002

16ª Inspetoria Regional de Controle externo

Romário Pinto
Ass. do Inspetor

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi da Câmara Municipal de SAO. GONCALO. DOS. CAMPOS..... , nesta data, o disquete referente ao mês de OUTUBRO , do exercício de 2001, folha 2 , contendo as informações de que trata o artigo 96 da Constituição do estado da Bahia, atestando que, testado o mesmo, revelou estar completo, sendo, assim, passível de ser aceito.

000321

, 16 de SETEMBRO de 2002

16ª Inspeção Regional de Controle externo

Ramon Ho
.....
ass. do Inspetor